

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 14ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, EM
19 DE JANEIRO DE 2024.**

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às 18:00hs realizou-se esta edilidade sob a Presidência da Vereadora **Jessica Leite Queiroga Sales**, presentes também os Vereadores: **Abel Vilmar de Araújo, Pedro de Paiva Chaves, Gelson Fernandes da Silva, Damião Hugo Maia, Marcel de Moraes Fernandes, Ranilda da Silva e Maria Francisca de Barros e Maria Helena de Paiva Souza Dias**. Realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura desta Casa de Leis no ano 2024; verificado haver número regimental, a Senhora Presidente, "**sob a proteção de DEUS**", dá por iniciados os trabalhos. Em seguida os Senhores Vereadores assinaram o livro de presença. Foi lido o salmo 121. Com a pauta já definida no Edital de Convocação, a Presidente passou a ler a ordem do dia, colocou em discursão e após em votação os Projetos de Lei do Executivo. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2024**, que "Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos (efetivos, comissionados e contratados), com base no reajuste do salário-mínimo vigente e dá outras providências". Devido a **URGÊNCIA** e de acordo com todos os vereadores a Presidente colocou o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2024**, votou a favor os vereadores: **Vilmar Araújo, Gelson Fernandes, Maria Francisca de Barros, Maria Helena**; votou contra os vereadores: **Pedro Chaves, Ranilda da Silva, Marcel**



Fernandes e Hugo Maia, neste caso houve empate, e, a presidente votou a favor, **PLE N° 001/2024 APROVADO** com 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 002/2024**, que " Cria gratificações para remuneração do Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor e Fiscal de Contratos, no exercício das suas atribuições no âmbito da Poder Executivo do Município de Olho d'Água do Borges/RN e dá outras providências". Devido a **URGÊNCIA** e de acordo com todos os vereadores a Presidente colocou o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 002/2024**, votou a favor os vereadores: Vilmar Araújo, Gelson Fernandes, Maria Francisca de Barros, Maria Helena; votou contra os vereadores: Pedro Chaves, Ranilda da Silva, Marcel Fernandes e Hugo Maia, neste caso houve empate, e, a presidente votou à favor, **PLE N° 002/2024 APROVADO** com 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 003/2024**, que "Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, fixada pela Lei Municipal N° 522/2015, a fim de desmembrar a Secretaria Municipal de Educação e da Cultura, bem como modificar o Quadro de Cargos em Comissão, criar e extinguir órgãos, reestruturar Secretarias, modificar nomenclaturas, criar cargos, alterar nível de grau divisional e quantitativo de vagas, e dá outras providências. " Devido a **URGÊNCIA** e de acordo com todos os vereadores a Presidente colocou a **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 003/2024**, votou a favor os vereadores: Vilmar Araújo, Gelson Fernandes, Maria Francisca de Barros, Maria Helena; votou contra os vereadores: Pedro Chaves, Ranilda da Silva, Marcel Fernandes e Hugo Maia, neste caso houve empate, e, a presidente votou à favor, **PLE N° 003/2024 APROVADO** com 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 004/2024**, que

"Dispõe sobre a contratação excepcional e temporária de servidores para atender as necessidades inadiáveis e o interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, fixa as remunerações e dá outras providências." Devido a URGÊNCIA e de acordo com todos os vereadores a Presidente colocou o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/2024**, votou a favor os vereadores: Vilmar Araújo, Gelson Fernandes, Maria Francisca de Barros, Maria Helena; votou contra os vereadores: Pedro Chaves, Ranilda da Silva, Marcel Fernandes e Hugo Maia, neste caso houve empate, e, a presidente votou à favor, **PLE Nº 004/2024 APROVADO** com 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. Não havendo nada mais a tratar na presente Sessão, em nome de **DEUS** a Presidente encerrou os trabalhos, a ata será lavrada e vai ser assinada na próxima Sessão desta Casa, Olho d'Água do Borges/RN, em 19 de janeiro de 2024.

Jessica Leite Queiroga (Presidente)

Abel Vilmar de Araújo (Vice-Presidente)

Maria Francisca de Barros (1ª Secretária)

Pedro de Paiva Chaves (2º Secretário)

Ranilda da Silva:

Maria Helena de Paiva Souza Dia

Gelson Fernandes da Silva:

Marcel de Moraes Fernandes:

Damião Hugo Maia: